BANRISUL LICITACOES

BANRISUL LICITACOES De:

sexta-feira, 12 de junho de 2020 14:56 **Enviado em:**

Para: 'juliana@mtadvogados.com.br'

Cc: 'diego@mtadvogados.com.br'; 'moraes@mtadvogados.com.br'

ENC: Pedido de esclarecimento - Edital 165/2020 **Assunto:**

À MT ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

A exigência contida no item 18.1 alínea "e", obedece à redação do artigo 58 da Lei n° 13.303/2016, que em seu inciso II dispõe "qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;". A experiência em direito bancário por período mínimo de cinco anos é restrita e tecnicamente relevante ao objeto deste credenciamento, e foi expressamente prevista no instrumento convocatório quanto aos parâmetros estabelecidos pela Administração.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: juliana@mtadvogados.com.br < juliana@mtadvogados.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 15:53

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: diego@mtadvogados.com.br; moraes@mtadvogados.com.br

Assunto: Pedido de esclarecimento - Edital 165/2020

Prezados, boa tarde!

Em relação ao edital n 165/2020 gostaríamos de solicitar esclarecimento acerca do item 18.1.e do Termo de Referência, o qual exige a comprovação de experiencia em direito bancário por, no mínimo, 5 anos.

Por já atuarmos no segmento há mais de 2 anos e tendo identificado a inocorrência de qualquer alteração legislativa ou processual, não vislumbramos motivos para tamanha restrição.

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Att

Juliana Hermes







Porto Alegre: Rua Luzitana, 925, 5" andar / sala 502

CEP: 90520-080 - Porto Alegre / RS

São Paulo: Rua Casa do Ator 1117, sala 1703

CEP: 04546-030 - São Paulo / SP

Telefones: (051) - 4061.8844 / 3024.6873 / 3024.6872

www.mtadvogados.com.br